



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

2089, de 11 de agosto de 2004.

LEI Nº _____

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
SUBSIDIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESPORTO – CMD, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SELMA LOURDES FÁVERO FINCATTO, Vereadora no cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o Conselho Municipal de Desportos – CMD, com a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a pagar despesas decorrentes do evento inaugural do Módulo Esportivo Laurindo Cadore.

Parágrafo único: O Conselho beneficiário deverá prestar contas ao Município do valor subsidiado

Art. 2º Os recursos para cobertura financeira da presente Lei serão suportados pela seguinte dotação do orçamento:

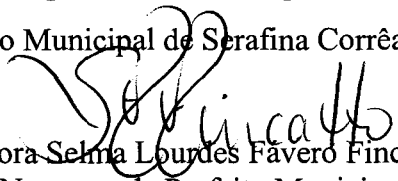
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

23.695.0094.2103 – Promoções Sócio-Culturais e esportivas

3.3.90.50.00.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de Agosto de 2004.


Vereadora Selma Lourdes Fávero Fincatto
No cargo de Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº _____

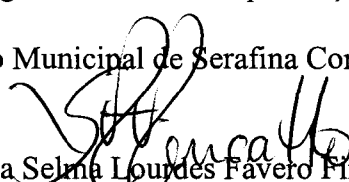
JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal de Desportos programou a inauguração do Módulo Esportivo denominado “Laurindo Cadore”, localizado no Bairro Planalto.

O evento acarreta diversas despesas próprias deste tipo de promoção, constando de impressos, transporte e alimentação de atletas especialmente convidados, materiais vários, árbitros e gandulas, premiações e outros inerentes à solenidade.

Considerando que o CMD é entidade municipal sem recursos ou dotações próprias e por tratar-se de uma promoção de um evento eminentemente social, esportivo-cultural, de iniciativa pública, a proposição objetiva dar suporte financeiro ao CMD para fazer frente aos múltiplos encargos decorrentes da promoção.

Gabinete do prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de agosto de 2004.


Vereadora Selma Lourdes Favero Fincatto
No cargo de Prefeito Municipal